

EDITAL N.º 028/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da Uniuuv, destinado ao ingresso no ano letivo de 2026 na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, no exercício de suas atribuições como Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme estabelecido pela legislação vigente.

Considerando a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital N.º 007/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR, que dispõe sobre a abertura das Inscrições e de Normas do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da UNIUV, destinado ao ingresso no ano letivo de 2026 na Universidade Estadual do Paraná.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da UNIUV, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução N.º 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU e Edital N.º 071/2025 – DIG/ROGRAD - UNESPAR, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line no dia **09 de março (a partir das 09h)** por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o(a) candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O(A) candidato(a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação e não usar adereços: como bonés, chapéus, óculos escuros, filtros do aplicativo e maquiagem. O não cumprimento dessas exigências, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.4.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar a banca examinadora, o documento de identificação oficial com foto e autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;

1.4.3 A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.5 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente ao Vestibular Especial Uniuuv, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolhas Públicas, por meio da Plataforma do Google Meet, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO 1		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	NOME
1ª SESSÃO (09:00-09:40)	118444	ALEXSANDER DE SOUZA MORAES
	118230	ALINE FRANCIELE MARTINS
	117643	ALISON PATRIC ALEXANDRINO PEREIRA
	117710	AMANDA CAROLINE CHASS DOS SANTOS
	118435	ANDRE LUIS ARAUJO
2ª SESSÃO (09:40-10:20)	118656	ANGELA MARIA RIBEIRO
	118131	BIANCA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
	118687	BRUNO MATHEUS ESTACIO JUNGLES
	118784	CAMILY VITÓRIA GOMES
	118544	CLEBER BARCZAK BAHNIUK
3ª SESSÃO (10:20-11:00)	118506	DALLITY ARIELE ELIAS
	118577	DAVI ALVES CORDEIRO
	118437	DENISE APARECIDA RIBEIRO
	118740	DIONATHAN LUCAS DE ABREU
	118502	ELISEU LOURENÇO FERNANDES
4ª SESSÃO (11:00-11:40)	117949	EMANUEL GUSTAVO TRAVERSIN PEREIRA
	118408	ESTER VALQUIRIA DA SILVA
	118272	FABIANA MENDES POFAHL
	118209	FERNANDA LANNY LIMA SILVA
	118587	FRANCINEUMA MACEDO DA COSTA
	117921	GABRIEL PEREIRA LEANDRO DO PRADO
	118543	GILMAR CORREA RAMOS
	118503	GILSON MARCOS OTTOMEYER

GRUPO 2		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	NOME
1ª SESSÃO (14:00-14:40)	118003	GUILHERME DOS SANTOS
	118718	HIGOR RENAN DOS SANTOS
	118254	IBRAHIM SASS DALEME
	118787	JAKERSON RODRIGO BATISTA
	117852	JÉSSICA TANAIANA NUNES RAMOS
2ª SESSÃO (14:40-15:20)	117906	JOÃO PEDRO FAGUNDES SCHINDLER
	118674	JUAN CARLOS PACHECO
	118342	JÚLIA DO BOMFIM
	117977	JULIO CESAR MOREIRA DA COSTA
	117911	KARINA FATIMA DOS SANTOS
3ª SESSÃO (15:20-16:00)	117900	LUCAS DOMINGUES DA SILVA
	117658	LUCAS MOREIRA SILVEIRA
	117687	LUCIANA APARECIDA PONTES
	118438	LUCIELLY CRISTINA DE PAULA LOBAS
	118101	LUIS GUSTAVO RIBEIRO LOURENA
4ª SESSÃO (16:00-16:40)	118192	LUIZ GUSTAVO FERREIRA MARTINS
	118717	MAIARA FRERES
	117886	MARCOS LEANDRO DE ANDRADE
	118775	MARIELY BAHNERT DE OLIVEIRA
	118790	MATHEUS JULIAN HALABURA
5ª SESSÃO (16:40-17:20)	117917	MATHEUS POPP
	118184	MIGUEL MARTINS DA CUNHA JUNIOR
	118751	RAFAEL FELIX DA SILVA
	117993	RAYLA FERREIRA LOPES
	117850	SAMANTHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
	118049	SEVERINO GOMES TORRES
	118002	TAINARA ADRIANE FARIAS RAMOS
	117633	TIAGO DE CASTRO PEREIRA
	118334	VINÍCIUS KUCZERA SKODOSKI

2.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar em local com acesso a internet.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) do Vestibular Especial UniuV, autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 a 40 minutos, com grupos entre cinco (05) e seis (06) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para a Banca de Heteroidentificação Racial serão enviadas informações via e-mail e *WhatsApp* (contatos informados no ato da inscrição pelo(a) candidato(a)).

3.2.3 O(A) candidato(a) receberá no e-mail e no WhatsApp, cadastrados no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.2.4 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a DIG através do e-mail: vestibular@unespar.edu.br

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer Deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia **10 de março de 2026**, na página <https://vestibular.unespar.edu.br/univu/>

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for Indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no mesmo dia da divulgação.

5. DOS RECURSOS

5.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no **Anexo I** do presente edital;
- b) enviar no e-mail vestibular@unespar.edu.br, o referido formulário preenchido e assinado **até as 10h** do dia **11 de março de 2026**.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital no dia **12 de março de 2026**, na página <https://vestibular.unespar.edu.br/univu/>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal).

6.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do e-mail vestibular@unespar.edu.br

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG) ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.5 Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 05 de março de 2026.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 609/2025 REITORIA/UNESPAR



FORMULÁRIO DE RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

Eu, _____, CPF _____, RG _____,
Candidato(a) inscrito(a) no Vestibular Especial Uniuiv, autodeclarado(a) (☐) preto(a) (☐) pardo(a) venho, por meio deste, nos termos
do Edital N.º ____/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR, de ____ de _____ de 2026, RECORRER da decisão de
indeferimento na referida banca, pelos seguintes motivos:

[illegible]

Assinatura

*Portaria Normativa N.º 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Paranavaí - PR, de de 2026.